COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 825/2017

AUTOR: Cézar Leite

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a instalação de equipamentos de proteção contínuos (tela de proteção) nas laterais, das pontes e viadutos, com o objetivo de minimizar o resultado morte decorrente de colisões entre veículos e de impedir suicídios".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Cézar Leite sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a instalação de equipamentos de proteção contínuos (tela de proteção) nas laterais, das pontes e viadutos, com o objetivo de minimizar o resultado morte decorrente de colisões entre veículos e de impedir suicídios.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 825/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica